



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Nona Sessão Extraordinária**, do Primeiro Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete as quatorze horas, na Câmara Municipal de Juara, reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua Nona Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores, João Batista Rissotti- Presidente, Ulliane Patrícia Ferreira Rocha- Vice-Presidente, Marta Dalpiaz Nepomuceno-Primeira Secretária, Eraldo Francisco Alves, Francisco Valtênio Sales Ferreira, Hélio Francisco Castão, Salvador Marinho Pizzolio Alves, Valdir Leandro Cavichioli. Ausente o Vereador Flávio Valério. O Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Ulliane Macarena para ler um trecho da bíblia. Dando sequência à sessão extraordinária, o presidente solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de nove vereadores. Portanto dada por aprovada. O Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou a assinatura de oito vereadores. **Portanto Há Quorum. – Requerimento nº 221/2017(duzentos e vinte e um/ dois mil e dezessete) –** Requerendo a tramitação em regime de urgência e a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao projeto de Resolução nº 008/2017(zero zero oito/dois mil e dezessete). Esta em **Única Discussão** o Requerimento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Resolução nº 008/2017(zero zero oito/dois mil e dezessete) –** Fixa o calendário das sessões ordinárias legislativas para o ano de 2018(dois mil e dezoito), e dá outras providências. Esta em **Única Discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Emenda Modificativa nº 017/2017(zero dezessete/dois mil e dezessete) –** Modifica o Projeto de Lei Municipal do Legislativo nº 017/2017(zero dezessete/dois mil e dezessete). Esta em **Única Discussão** a Emenda. O vereador Salvador disse que elaboraram a emenda para atingir uma maior parte das pessoas e atender mais pessoas do que estava no projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2017(zero dezessete/dois mil e dezessete) –** Institui o Programa Municipal de Bolsas de Estudo - PROMUBE. Esta em **Única Discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o projeto tem objetivo de fomentar o ensino superior às famílias carentes e fomentar as instituições de



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

ensino superior a se instalarem no município, porque da implantação de uma universidade até a aprovação pelo governo federal decorre um longo período. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Emenda Substitutiva nº 009/2017(zero zero nove/dois mil e dezessete)** – Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 052/2017(zero cinquenta e dois/dois mil e dezessete). Está em **única discussão** a Emenda. O vereador Leo Boy disse que a elaboração da emenda é porque o executivo municipal está solicitando a retirada das emendas parlamentares dos vereadores da legislatura anterior e é claro que sou contrário, porém no mesmo projeto existe a reserva de contingência no valor de novecentos e cinquenta mil reais. Então foram retiradas todas as emendas parlamentares e apenas permaneceu a reserva de contingência. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Projeto de Lei Municipal n.º 052/2017(zero cinquenta e dois/dois mil e dezessete)** – Altera o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de Crédito Suplementar até o montante de R\$ 1.709.926,56 (hum milhão, setecentos e nove mil, novecentos e vinte seis reais e cinquenta e seis centavos), e dá outras providências. Está em **Primeira discussão** o Projeto de Lei Municipal n.º 052/2017(zero cinquenta e dois/dois mil e dezessete) com a redação da Emenda Substitutiva. O vereador Leo Boy disse que quanto ao projeto que as emendas impositivas são determinações vigentes na Constituição Federal e na Lei orgânica do Município e não sabe quem foi incompetente na Prefeitura Municipal que teve a audácia, porque ficou sabendo que os vereadores não iriam aprovar a retirada das emendas parlamentar e irresponsavelmente e incompetentemente e incapaz, de chegar aos servidores públicos e mostrar suas incompetências de gestão, dizendo que não iria sair folha de pagamento do mês de dezembro, que não iria sair decimo terceiro salário e ai jogou sua irresponsabilidade em cima dos vereadores, em cima da comissão de finanças e que deixar bem claro que estão aqui fazendo e aprovando as três peças orçamentárias e no orçamento de dois mil e dezoito e que já solicitou vários relatórios e espera que essas pessoas incompetentes que não faça mais parte dessas peças orçamentárias para não vir com essas desculpas e se coloca as despesas de pessoal, no mínimo igualitária de dois mil e dezessete para dois mil e dezoito e ainda melhor que já é um anseio dos vereadores colocar dez por cento a mais nas despesas, porque toda vez que tem um projeto indecente eles jogam as justificativas que se não aprovar quem serão penalizados serão os servidores públicos e essa não é a primeira gestão e não sabe quem são os incompetentes na prefeitura, porque só sabem dizer ou aprova a suplementação ou não sai a folha de pagamento e todo mundo é careca de saber que folha de pagamento é sagrada e tem que vir consagrada no orçamento do município e já foram aprovado mais de trinta por cento de suplementação e ai vem falar que se não fosse retiradas as emendas parlamentares os servidores não iriam receber, isso é hipocrisia e por isso aproveita para convidar essas pessoas



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

incompetentes para vir na audiência pública do orçamento. O vereador Chico do Indea disse que todo ano é a mesma coisa e sempre solicitando suplementação como ocorreu este ano no mês de junho já solicitou suplementação porque não tinha mais dotação orçamentária e espera que este ano seja diferente porque ainda não foi aprovado o orçamento. A vereadora Marta disse que a pressão que sempre houve é que se não aprovar não irá aprovar a folha e a gestão é de responsabilidade do executivo e não do legislativo, O vereador Chico disse que o orçamento deste ano é de responsabilidade da gestão anterior. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Emenda Substitutiva nº 010/2017(zero dez/dois mil e dezessete)** – Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 021/2017(zero vinte e um/dois mil e dezessete). Esta em **Única Discussão** a Emenda Substitutiva nº 010/2017(zero dez/dois mil e dezessete). O vereador Leo Boy disse que a elaboração da emenda é por causa do projeto estar incompleto e todas as alterações que realizaram foram em parceria com a equipe técnica da prefeitura. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 021/2017(zero vinte e um/dois mil e dezessete)**– Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018(dois mil e dezoito), e dá outras providências. Esta em **Primeira Discussão** o Projeto de Lei Municipal nº 021/2017(zero vinte e um/dois mil e dezessete) com a redação da Emenda Substitutiva. O vereador Leo Boy disse que a emenda foi elaborada para atender as solicitações da população juarense quando da audiência pública da LDO. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 019/2017(zero dezenove/dois mil e dezessete)**– Declara de Utilidade Pública o Rotary Club Juara Boa Vista. Está em **Segunda discussão** o Projeto. A vereadora Ulliane solicitou o apoio dos vereadores para aprovação do projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Projeto de Lei Municipal n.º 050/2017(Zero cinquenta/dois mil e dezessete)** – Autoriza o Município de Juara/MT a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Medicamentos e Serviços – CONSUSMT e a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Mato Grosso e dá outras providências.



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Está em **Primeira discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o projeto é uma ação entre o Ministério Público e o governo para aquisição de medicamentos. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Projeto de Lei Municipal n.º 053/2017(zero cinquenta e três/dois mil e dezessete)** – Altera a artigo 7º(sétimo) da Lei Municipal n.º 2.625(dois mil seiscentos e vinte e cinco), de 28(vinte e oito) de dezembro de 2016(dois mil e dezesseis), que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2017(dois mil e dezessete). Está em **Primeira discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 007/2017(zero zero sete/dois mil e dezessete)**– Altera o §1º(primeiro) do Art. 5º(quinto) da Lei Complementar n.º 149/2017(cento e quarenta e nove/dois mil e dezessete). Está em **Primeira discussão** o Projeto. A vereadora Marta disse que esse projeto é para alterar a lei complementar cento e quarenta e nove, porque foi procurada por alguns servidores e também pela presidente do SISMUJ, par atender as reivindicações dos servidores. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/2017(zero quinze/dois mil e dezessete)** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição em postos revendedores de combustíveis do valor percentual do litro do álcool/etanol em relação ao valor do litro da gasolina. Está em **Primeira discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 018/2017(zero dezoito/dois mil e dezessete)** – Dispõe sobre a fixação e destinação de percentual das Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos repassados pelas Usinas Hidrelétricas instaladas no Município de Juara. Está em **Primeira discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que em entendimento com o executivo municipal e esse projeto é quase um acompanhamento do projeto de lei federal em relação ao pré sal que destina uma parte dos recursos arrecadados dos impostos da construção dessas usinas a saúde e educação do município. O vereador Salvador disse que o valor é correspondente a construção da usina e não os que estão em discussão em juízo. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. O presidente João Rissotti informou a todos os vereadores e a população presente que em instantes estará sendo realizada a décima sessão extraordinária para aprovação em segunda discussão de alguns projetos de urgência do executivo municipal. Agradeceu a presença de todos os presentes e também aos servidores da Câmara Municipal e convidou todos para aguardarem para a próxima sessão extraordinária que será realizada no dia vinte e seis de dezembro do corrente ano, às quinze horas na Câmara Municipal de Juara. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Marta Dalpiaz Nepomuceno, Primeira Secretária, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 26 de dezembro de 2017.

João Batista Rissotti - \_\_\_\_\_

Marta Dalpiaz Nepomuceno - \_\_\_\_\_

Valdir Leandro Cavichioli \_\_\_\_\_

Eraldo Francisco Alves \_\_\_\_\_

Francisco Valtênio Salles Ferreira \_\_\_\_\_

Flávio Valério \_\_\_\_\_ ausente \_\_\_\_\_

Hélio Francisco Castão - \_\_\_\_\_

Salvador Marinho Pizzolio Alves - \_\_\_\_\_

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha \_\_\_\_\_